



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

• Página 01

• Cuité de Mamanguape em 19 de janeiro de 2021

LEI Nº 280/2021

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE será fixado no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento, conforme § 1º da Lei Federal no 13.708/2018:

I - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Ministério da Saúde ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Saúde dos municípios.

Art. 3º. As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Saúde, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de janeiro de 2021.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito Constitucional

DESENVOLVEMOS
MAIS.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITO
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA
FÁTIMA DAYANE DANTAS MEIRELES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO SANTOS DO PRADO

ELABORAÇÃO
MANOLYS MARCELINO PASSERAR DE SILANS

EDITOR
JUESLEY SANTOS

CONTATO
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

TIRAGEM
05 EXEMPLARES

PREFEITURA DE
CUIITÉ DE MAMANGUAPE
TRABALHANDO JUNTOS. DESENVOLVEMOS MAIS.